

**PORTARIA N° 044/2021-GP.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência;

*CONSIDERANDO* que a Administração tem a obrigação de agir com dever de cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

*CONSIDERANDO* a necessidade de pessoal de apoio para prestar serviço de limpeza no Conselho Tutelar, situado na sede desta municipalidade;

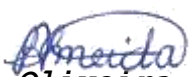
**R E S O L V E:**

**Art. 1° - RELOTAR**, a pedido, a servidora pública, **LUIZA MARIA FLORENCIO GOMES**, mat. 0375, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para a Secretaria Municipal de Administração, **PASSANDO**, a exercer suas atividades funcionais no **CONSELHO TUTELAR**, situado no centro da cidade, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia **03/11/2021**.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 08 de novembro 2021.

  
**Lusineide Oliveira Lima Almeida**  
**Prefeita**